

ERRATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2017 TÉCNICA E PREÇO
(RELANÇAMENTO)-CPL/OBRAS III
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA-ME
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP
PROCESSO(S) N.º(S) 042-1312/2017-SDU CENTRO/NORTE

A Presidente da Comissão de Licitação (Obras III) da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA comunica aos interessados do processo em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação de diversas Ruas, na área de atuação da SDU Centro/Norte, Zona Norte de Teresina-PI, que foi modificado o seguinte dispositivo, a saber:

No Edital, ONDE SE LÊ: 5.4.3.1. Relativa à Situação Jurídica:

- a) Comprovante do Certificado de Registro Cadastral-CRC, dentro do prazo de validade, expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA ou outro órgão público, com atividade pertinente ao objeto licitado;
- b) Cédula de identidade.

LEIA - SE: 5.4.3.1. Relativa à Situação Jurídica:

- a) Cédula de identidade;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus Administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Teresina (PI), 03 de agosto de 2017.

Lia Christine Furtado Lopes dos Passos
Presidente da CPL/OBRAS III/SEMA/PMT

VISTO:

Manoel de Moura Neto
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos